

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23157.001678/2024-15

2. Descrição da necessidade

Como fiscal do contrato de manutenção predial do IFES – Campus São Mateus, minha responsabilidade é garantir que os serviços contratados sejam executados de acordo com as especificações técnicas e os termos contratuais. A participação no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial se justifica pelos seguintes motivos:

- 1. **Atualização de Conhecimentos:** O Masterclass oferece a oportunidade de atualização sobre as melhores práticas e as mais recentes inovações no campo da manutenção predial. Isso inclui novas metodologias, tecnologias emergentes e regulamentações atualizadas, que são essenciais para garantir a eficiência e a conformidade dos serviços prestados.
- 2. **Aprimoramento de Habilidades:** A formação especializada proporcionada pelo Masterclass ajudará no aprimoramento das minhas habilidades técnicas e administrativas. Isso inclui a elaboração e análise de contratos, a gestão de riscos, e a resolução de problemas comuns na manutenção predial.
- 3. **Eficiência na Fiscalização:** O conhecimento adquirido permitirá uma fiscalização mais eficiente e precisa, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e que os serviços contratados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.
- 4. **Redução de Custos e Melhoria da Qualidade:** Com a aplicação das melhores práticas aprendidas, será possível identificar e implementar estratégias que resultem na redução de custos operacionais e na melhoria da qualidade dos serviços de manutenção, beneficiando diretamente o órgão público.
- 5. **Networking e Troca de Experiências:** A participação no evento permitirá a troca de experiências com outros profissionais da área, possibilitando o aprendizado através de estudos de caso e situações práticas enfrentadas por colegas de outros órgãos e empresas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CSAT - Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	Wagner Pereira dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;

- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

Além disso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas(CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). E deverá disponibilizar e emitir ao servidor participante, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

5. Levantamento de Mercado

Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pela empresa Negócios Públicos, portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o Curso, nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição é de R\$ 3.890,00, compatível com a prática do mercado. Sendo essa empresa de atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição do servidor no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial, promovido pela empresa Negócios Públicos, e que ocorrerá dos dias 26 a 27 de agosto do corrente ano em Foz do Iguaçu.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 Inscrição no 3º Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.890,00

O valor da inscrição é de R\$ 3.890,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apesar no Plano Anual de Contratações - PAC 2024 do campus prever o investimento em serviço de treinamento e aperfeiçoamento visando à capacitação do servidor, a Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes não previu tal ação para que se pudesse estimar valor no PAC, como justificado no documento de oficialização de demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar o servidor alocado na área de fiscalização contratual. Com isso, será proporcionado aos participante do curso o conhecimento e as ferramentas necessárias para lidar com situações da gestão de contratação e fiscalização de manutenção predial visando a alcançarem resultados sempre satisfatórios e vantajosos para a Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação do agente público é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada do servidor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORDAN RODRIGUES DE QUEIROZ

Assistente em Administração